



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Arborização
Gerência Administrativa de Arborização
Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5536 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00106739/2023.83

Sr. Secretário;

PROCESSO Nº: ASSUNTO: 01.02.00106739/2023.83
Encaminhamento de Documento

A Diretoria de Arborização tem a satisfação de informar, em resposta ao Requerimento 1048 (SEI nº 2454432), que os serviços solicitados no protocolo 165753, localizado na Rua Pioneiro Lívio Olivo, número 565, referentes à remoção de árvore, foram prontamente atendidos pela equipe da PMM na data 22/08/2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Aparecida da Silva Zanchim, Gerente Administrativo (a) de Arborização**, em 21/09/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 21/09/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2460596** e o código CRC **D16666D4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2875/2023 - GAPRE

Maringá, 25 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1048/2023 (SEI n.º 2454432), apresentado pelo Vereador Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita a remoção da árvore existente na Rua Pioneiro Lívio Olivo, defronte do número 565, no Parque das Laranjeiras, conforme protocolo aberto na Ouvidoria Municipal sob n.º 165753, anexamos o Despacho (SEI n.º 2460596) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 26/09/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2474163** e o código CRC **715BE034**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00106739/2023.83

SEI nº 2474163